



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9968

Justificativa:

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.210,00 (Dezenove Mil Duzentos e Dez Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	04	122	0003	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAD			
3	3	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	269	500	3.000,00
02 - Município de Itajubá								
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
01	04	123	0018	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFI			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	824	500	3.300,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
01	12	122	0005	2098	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	911	500	2.910,00
02 - Município de Itajubá								
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
01	18	122	0025	2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEA			
3	3	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1239	500	10.000,00
						Total:		19.210,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
01	04	122	0003	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAD			
3	3	90	36	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	266	500	3.000,00
02 - Município de Itajubá								
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
01	04	129	0018	2084	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA E IMOBILIÁRIA E PREMIAÇÕES			
3	3	50	41	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	833	500	900,00
02 - Município de Itajubá								
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
01	04	129	0018	2084	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA E IMOBILIÁRIA E PREMIAÇÕES			
3	3	90	30	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	834	500	2.400,00

02 - Município de Itajubá
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01	12	122	0005	2098	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
3	3	90	14	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	910	500	990,00

02 - Município de Itajubá
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01	12	122	0005	2195	DESPESAS C/ PUBLICIDADE, OUTDOOR, MARK. E PUBLICAÇÕES DIVERSAS EM TRABALHOS ESCOLARES			
3	3	90	30	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	913	500	990,00

02 - Município de Itajubá
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01	12	122	0005	2195	DESPESAS C/ PUBLICIDADE, OUTDOOR, MARK. E PUBLICAÇÕES DIVERSAS EM TRABALHOS ESCOLARES			
3	3	90	39	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	914	500	930,00

02 - Município de Itajubá
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01	18	541	0025	2139	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, APOIO À INSTITUIÇÕES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, CATA-TRECO E LIXEIRAS			
3	3	90	36	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1246	500	10.000,00

Total: 19.210,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Abril de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo